



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 049/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **049/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **22/12/2022 à 21/12/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **09.176.323/0001-05**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 164.105,95 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

COSME JOSE SALLES  
FILHO:10322999758  
999758

Assinado de forma digital por COSME JOSE SALLES  
FILHO:10322999758  
Dados: 2022.12.22 14:29:10 -03'00'




**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Administração e pela empresa **ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 22 de dezembro de 2022.



**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro



**Anderson dos Santos Chaves**  
Secretário Municipal de Administração

COSME JOSE  
SALLES  
FILHO:10322999758

Assinado de forma digital  
por COSME JOSE SALLES  
FILHO:10322999758  
Dados: 2022.12.22  
14:29:39 -03'00'

**ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA**  
CNPJ nº 09.176.323/0001-05



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 049/2022

Processo: 4763/2022

Data do Certame: 24/08/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Fornecedor		CNPJ				
ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA		09176323000105				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	1.ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	OASIS DA SAUDE	G	9.329,000	5,9000	55.041,10
2	2.ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 300 ML, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT	OASIS DA SAUDE	UNID	30.326,000	1,2500	37.907,50
3	3.ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 300 ML, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT	OASIS DA SAUDE	UNID	26.691,000	1,0000	26.691,00
4	4.ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO, 200 ML DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT	OASIS DA SAUDE	UNID	78.125,000	0,5500	42.968,75
5	5.ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500ML, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT	OASIS DA SAUDE	UNID	1.872,000	0,8000	1.497,60
					<b>Subtotal:</b>	<b>\$164.105,95</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>\$164.105,95</b>